



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 20570/2021 TRE/PRE/GABPRE**

Aprova o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero e torna obrigatório o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 376/2021 que tornou obrigatório o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Guia de Linguagem Inclusiva para Flexão de Gênero, constante do Anexo.

**Art. 2º** TORNAR OBRIGATÓRIO o emprego da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para todas e todos seus integrantes, incluindo desembargadores e desembargadoras, juízes e juízas, servidores e servidoras, assessores e assessoras, coordenadores e coordenadoras, terceirizados e terceirizadas, requisitados e requisitadas, estagiários e estagiárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**, **Presidente**, em 23/08/2021, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1361034** e o código CRC **C2257670**.